(Acto constitutivo da sociedade por quotas)

**Constituição da sociedade**

　　Em 1 de Fevereiro de 2021, na Rua do Campo, n.º XX, edf. XX, 1.º andar A, Macau,

Presentes:

1.º Outorgante

　　LEI CHONG IP, casado com CHAN SIO MEI, em regime da comunhão de adquiridos, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º XX, edf. YY, 2.º andar A, Macau, titular do BIR, n.º 1234XXX(8); e

2.º Outorgante

　　LAI TANG KEI, solteiro, maior, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º XX, edf. WW, 3.º andar B, Macau, titular do BIR, n.º 8765XXX(1) ; e

3.º Outorgante

　　LAU MEI IOK, divorciada, residente na Avenida de Horta e Costa, n.º XX, edf. ZZ, 4.º andar C, Macau, titular do BIR, n.º 1112XXX(4).

　　Todas as partes declaram concordar em constituir uma sociedade por quotas, com a firma ABC, Limitada, com a realização integral das mesmas, cujo funcionamento é regulado pelos estatutos da sociedade em anexo, sendo o capital social de 60.000,00 patacas. O 1.º outorgante declara subscrever uma quota no valor de 10.000,00 patacas e o 2.º outorgante declara subscrever uma quota no valor de 30.000,00 patacas, bem como a 3.ª outorgante declara subscrever uma quota no valor de 20.000,00 patacas.

São nomeados administradores os sócios LEI CHONG IP, LAI TANG KEI e o não-sócio WONG TAI HONG, cujo mandato é por tempo indeterminado.

(Assinatura notarialmente reconhecida)

────────────

1.º Outorgante

LEI CHONG IP

(Assinatura notarialmente reconhecida)

────────────

2.º Outorgante

LAI TANG KEI

(Assinatura notarialmente reconhecida)

────────────

3.ª Outorgante

LAU MEI IOK